

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO
PROATEC****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BIRIGUI**ANO****2021**UE. **EE.VICENTE FELÍCIO PRIMO- PEI**MUNIC. **BIRIGUI**

O Diretor desta Unidade Escolar torna pública a existência de carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC), conforme segue:

Carga horária a ser atribuída	PROATEC 1 - CH: 20	PROATEC 2 - CH: 20
--------------------------------------	--------------------	--------------------

Horário de trabalho

Período	MANHÃ:	TARDE:	NOITE
2ª Feira	07:30 às 11:30	12:30 às 16:30	-
3ª Feira	07:30 às 11:30	12:30 às 16:30	-
4ª Feira	07:30 às 11:30	12:30 às 16:30	-
5ª Feira	07:30 às 11:30	12:30 às 16:30	-
6ª Feira	07:30 às 11:30	12:30 às 16:30	-
TOTAL	20 HORAS SEMANAIS	20 HORAS SEMANAIS	

Carga horária	40h a serem cumpridas na escola	20h a serem cumpridas na escola
	32 aulas de 45 minutos	16 aulas de 45 minutos
	7 aulas de 45 minutos	3 aulas de 45 minutos
	14 aulas de 45 minutos	7 aulas de 45 minutos

Requisitos para o exercício do PROATEC: 1. ser docente vinculado à rede estadual de ensino; 2- ser portador de diploma de Licenciatura Plena; 3- ter aulas atribuídas , se for categoria O. Obs. Não poderá haver desistência de aulas para assumir o Projeto (categoria O).

LOCAL e DATA:

Birigui, 08/02/2021

RESPONSÁVEL: Mateus Alexandre Cançon Diretor de Escola